



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 003/2016, de 10 de agosto de 2016

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB N° 520/2016 de 04 de agosto de 2016 e pelo Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o insiso II do artigo 74 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o item j) do insiso III do artigo 2º da Portaria UFERSA/GA N° 520/2016;

CONSIDERANDO a Lei N° 13.297, de 06 de abril de 2016;

RESOLVE:

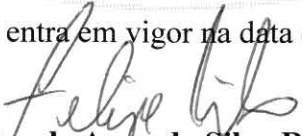
Art. 1º Criar comissão para estudar a viabilidade de institucionalização e regulamentação das empresas juniores na UFERSA.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:


I) Representação Docente:
Ana Maria Magalhães Correia;
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz;
Cristiane de Mesquita Tabosa;
Aline Fernanda Campagna Fernandes;

II) Representação Discente:
Raissa Maria de Oliveira de Freitas;
Allef Rodrigo Schmidt;
Alexandre dos Santos Barros;
Francisca Elane Rocha Vieira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10 / 08 / 2016


Maria Taynara Ferreira Bezerra
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2115984